



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 711/2020-DE dffc

Juiz de Fora, 30 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assinado via Intranet

Assunto: **Encaminha Pedidos de Informação ns 35, 36, 37 e 38/2020**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Pedidos de Informação Fiscaliza/JF ns 35, 36, 37 e 38/2020, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000038/2020

APROVADO
Em: 22/04/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 230, compareceu à Rua João Manata, 93, Bairro Dom Bosco, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- Existem diversos pontos de infiltração e mofo nas paredes de alguns consultórios;
- A acessibilidade está inadequada ao atendimento aos cidadãos com necessidades especiais: faltam rampas e corrimãos na parte interna da unidade; além disso, os banheiros não apresentam barras de apoio;
- Há necessidade de um elevador de acesso aos andares superiores da unidade com o objetivo de atender portadores de necessidades especiais;
- Existe falta de proteção para a área do fosso do futuro elevador (térreo);
- Faltam dois funcionários do setor administrativo para atuarem na recepção e marcação de consultas, respectivamente;
- A quantidade de computadores é insuficiente para o desempenho das atividades de rotina;
- Há necessidade de ampliação da oferta de vagas para procedimentos médicos na Central de Marcação de Consultas;
- Existe um subaproveitamento da área do subsolo da UBS, cuja expectativa é de construção de uma sala para alocar os agentes comunitários de saúde.

Requeremos, nos termos regimentais, que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- Se existe algum planejamento por parte da Prefeitura Municipal para fazer a manutenção da estrutura da UBS com o objetivo de mitigar os diversos pontos de mofo e infiltração. Se o mesmo existe, qual o cronograma previsto;
- Qual a providência que será tomada no que diz respeito à contratação dos funcionários requisitados para suprir a demanda de trabalho na recepção e Central de Marcação de Consultas;
- Se existe algum planejamento por parte da Prefeitura Municipal para a instalação de equipamentos de acessibilidade (corrimãos na parte interna e barras de apoio nas paredes dos banheiros);
- Se existe algum planejamento por parte da Prefeitura Municipal para a aquisição e instalação



- de um elevador adaptado às pessoas com deficiência (para que possam ter acesso ao pavimento superior da Unidade);
- Como vem sendo feita a aquisição de computadores para atender a demanda de trabalho dos funcionários e se, no caso dessa Unidade, existe algum plano de aquisição dos mesmos;
 - Se há por parte do Executivo Municipal algum planejamento para aproveitamento da área correspondente ao subsolo da Unidade e sua transformação em uma área de uso para a realização das atividades da UBS.



Palácio Barbosa Lima, 09 de abril de 2020.

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Pardal - PSL

Wanderson Castelar Gonçalves

Vereador Wanderson Castelar -
PT

Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama Jr. - PODEMOS

Ana das Graças Cortes
Rossignoli
Vereador Ana Rossignoli -
Patriota